DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Outros 3

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

COMUNICADO
DISPENSA Nº 065/2024 – PROCESSO Nº 092/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, Inciso VIII e Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que nesta data, ratificou a Adesão à Ata de Registro de Preços nº FDE-SEI 29.00000048/2023/02, proveniente do Pregão Eletrônico nº 36/00324/23/05 (Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE) em favor da empresa:

DETENTORA DA ATA: **CONSÓRCIO QUICK KITS ESCOLARES SPE LTDA.**

CONTRATADA: **QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA. – 90%**

LOCAMAIS SERVIÇOS LTDA. EPP - 10%

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e distribuição de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos do Ensino Infantil das Escolas da Rede Pública de Ensino, Diretorias de Ensino e demais órgãos participantes, no âmbito do Estado de São Paulo.

VALOR DO CONTRATO: R$ 12.975,20

VIGENCIA DO CONTRATO: 80 dias.

AMPARO LEGAL: Art. 86, § 2º e Incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Próprias do orçamento vigente.

Dobrada/SP, aos 12 de Novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

COMUNICADO
DISPENSA Nº 066/2024 – PROCESSO Nº 093/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, Inciso VIII e Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que nesta data, ratificou a Adesão à Ata de Registro de Preços nº FDE 29.00000045/2023/61, proveniente do Pregão Eletrônico o nº 36/00321/23/05-002 (Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE) em favor da empresa:

CONTRATADA: **MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

OBJETO: Registro de preços para aquisição e distribuição de kits de materiais escolares destinados aos alunos do Ensino Fundamental I (anos iniciais) das escolas da rede pública de ensino, dire-torias de ensino e demais órgãos participantes, no âmbito do Estado de São Paulo.

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.322,80

VIGENCIA DO CONTRATO: 80 dias.

AMPARO LEGAL: Art. 86, § 2º e Incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Próprias do orçamento vigente.

Dobrada/SP, aos 12 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145, CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (016) 3386-9000
E-Mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024

Edital de Decisão – Pedidos de Isenção

12 de novembro de 2024

*O **MUNICÍPIO DE DOBRADA/SP** torna público o **EDITAL DE DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE ISENÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** conforme segue*:

1. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS

1.1 São considerados **DEFERIDOS** por estarem de acordo com o Edital Normativo do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** do **MUNICÍPIO DE DOBRADA/SP** os pedidos de isenção a seguir relacionados:

1.1.1 AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Nº INSC	CANDIDATO	PEDIDO
67563	DANILO BORGES DOS SANTOS GOMES DE ARAUJO	Doador de Medula - REDOME
68440	LIVIA DOS SANTOS DA SILVA	Possui CadÚnico
68455	VALDICLEIDE GOMES DOS SANTOS SILVA	Possui CadÚnico

1.1.2 AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº INSC	CANDIDATO	PEDIDO
67699	WANNY MAYSA DOMINGOS ARAUJO	Possui CadÚnico

1.1.3 ENFERMEIRO PADRÃO

Nº INSC	CANDIDATO	PEDIDO
68144	ANA PAULA DE CARVALHO PAVAN	Doador de Medula - REDOME
68237	ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA	Doador de Medula - REDOME

1.1.4 NUTRICIONISTA

Nº INSC	CANDIDATO	PEDIDO
68156	DANILO DA SILVA LEAL	Doador de Medula - REDOME
68256	ISABELA MENDES DOS SANTOS	Doador de Medula - REDOME
67733	MAYRA AUGUSTO AMANCIO ALKIMIM	Doador de Medula - REDOME
68140	NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA	Doador de Medula - REDOME
68107	RAMON SIMONIS PEQUENO	Doador de Medula - REDOME

1.1.5 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSC	CANDIDATO	PEDIDO
67823	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	Doador de Medula - REDOME
67725	ANDRÉIA REGINA DA SILVA VILAS BOAS	Doador de Medula - REDOME
68228	CAMILA RAFAELA MAZZINI	Doador de Medula - REDOME
68253	CAROL DAVI DE SOUZA	Doador de Medula - REDOME
68389	DANIELA LISBOA DA ROCHA	Possui CadÚnico
67962	ELAINE APARECIDA MENDONÇA RAMOS	Possui CadÚnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145, CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (016) 3386-9000
E-Mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

Nº INSC	CANDIDATO	PEDIDO
67644	EVELIN THAIS DA SILVA	Doador de Medula - REDOME
68347	FERNANDA APARECIDA PACÍFICO MARCHETTI	Doador de Medula - REDOME
68441	LARISSA ROBERTA CARVALHO	Doador de Medula - REDOME
68360	LAURA BEATRIZ BRAZ CHAGAS	Doador de Medula - REDOME
68179	LUCIMARA REGINA ALVES	Doador de Medula - REDOME
67970	MÔNICA MAYARA CROTTI VIEIRA VALENCIA	Doador de Medula - REDOME
67801	REGINA ALVES FERREIRA REGO	Doador de Medula - REDOME
68346	TELMA LEAL LOURENÇO	Doador de Medula - REDOME

1.1.6 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº INSC	CANDIDATO	PEDIDO
68180	ANA CAROLINA LOURENÇO CORRÊA	Possui CadÚnico
68241	ELIDA RESIERI DOALTO DA SILVA	Possui CadÚnico
68258	LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS	Possui CadÚnico
67944	MIRELLI ONEIDA CROTTI VIEIRA CAFFÉ	Doador de Medula - REDOME

1.2 No caso de **DEFERIMENTO** do requerimento de isenção a inscrição será atestada no sistema até o dia **14 DE NOVEMBRO DE 2024**, não sendo necessária nenhuma manifestação ou rotina do interessado.

2. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

2.1 São considerados **INDEFERIDOS** por estarem não estarem de acordo com o Edital Normativo do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** do **MUNICÍPIO DE DOBRADA/SP** ou a legislação pertinente os pedidos de isenção a seguir relacionados:

2.1.1 AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Nº INSC	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO DO PEDIDO
68027	ELENILDA ANSELMO DA SILVA	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4.39.1.
68307	JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO. Não atende aos critérios estabelecidos no Art. 1º Inciso I da Lei Federal nº 13.656/2018.
68277	MARCIO DA SILVA LOURENÇO	INDEFERIDO. Não atende aos critérios estabelecidos no Art. 1º Inciso I da Lei Federal nº 13.656/2018.
67681	ROSANA DA SILVA LEONIDIO	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4.39.1.
67731	THAIANE DE ABREU DARCOLETTO	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4.39.1.
68425	VALDENIA JOSEFA DOS SANTOS	INDEFERIDO. Não atende aos critérios estabelecidos no Art. 1º Inciso I da Lei Federal nº 13.656/2018.

2.1.2 AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº INSC	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO DO PEDIDO
68190	JENNIFER LEONORA DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4.39.1
67894	MARINA FERREIRA NICÁCIO	INDEFERIDO. Não atende aos critérios estabelecidos no Art. 1º Inciso I da Lei Federal nº 13.656/2018.

2.1.3 ENFERMEIRO PADRÃO

Nº INSC	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO DO PEDIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145, CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (016) 3386-9000
E-Mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

67567	ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4.39.1
67704	REINALDO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO. Documento postado não permite a verificação de atendimento do item 4.39.2.
67694	SINEDIA ROCHA RODRIGUES	INDEFERIDO. Não atendeu ao item 4.39.1

2.1.4 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSC	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO DO PEDIDO
68267	ALINE SENA DE CASTRO	INDEFERIDO. Não atende aos critérios estabelecidos no Art. 1º Inciso I da Lei Federal nº 13.656/2018.
67848	TAINARA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO. Documento postado não permite a verificação de atendimento do item 4.39.2.

2.2 No caso de **INDEFERIMENTO** do requerimento da isenção o candidato que ainda tiver interesse em participar do Concurso Público deverá recolher o valor da inscrição através do pagamento do boleto bancário **até as 23h59min do dia 22 DE NOVEMBRO DE 2024**.

DOBRADA-SP, 12 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE DOBRADA/SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 005/2024.

"Coloca à Disposição da População em Geral as Contas do Município de Dobrada, Referentes ao Exercício de 2.022, para Exame e Apreciação, com Parecer Prévio FAVORÁVEL do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo".

A Mesa da Câmara Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 23.º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Inciso II do Artigo 49º da Lei Complementar nº. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal)...

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam à disposição da população em geral, as Contas do Município de Dobrada, referentes ao Exercício de 2.022, TC-004124.989.22-9, pelo período de 60 (sessenta) dias, com o parecer prévio Favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para dar cumprimento ao Inciso VIII do Artigo 7º e aos Parágrafos 3º, 4º e 5º do Artigo 54º, ambos da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 49º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 11 de novembro de 2.024.

SILVIA ROSSI
Presidente

MARCIO GOMES DA SILVA
1ª Secretário

NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA
2º Secretário

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

.....